

continuação



MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A

CNPJ 94.638.392/0001-62
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Esses saldos compreendem, substancialmente, obrigações financeiras, comerciais, trabalhistas e demais passivos existentes na data do pedido, permanecendo registrados pelos valores reconhecidos pela Companhia até a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), quando eventuais alterações nas condições originais serão reconhecidas contabilmente, conforme aplicável. Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou revisão e conciliação dos saldos sujeitos à Recuperação Judicial, incluindo reclassificações de determinadas obrigações para refletir adequadamente sua natureza concursal. A composição dos credores concursais em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

| Natureza do credor | Class | 31/12/25 | 31/12/24 Reapresentado Nota Nº 4 |
|--------------------------------------|----------|----------------|----------------------------------------|
| Trabalhista | I | 17.714 | 16.635 |
| Fornecedores | III e IV | 110.363 | 104.294 |
| Obrigações com clientes* – Nota Nº18 | III | 98.538 | 98.538 |
| Partes relacionadas | III | 53.382 | 53.372 |
| Instituições financeiras | | | |
| Cédula de crédito – Nota Nº 14 | III | 199.574 | 199.574 |
| Capital de giro – Nota Nº14 | III | 74.807 | 74.807 |
| Total credores quirografários | | 554.378 | 547.220 |

* Refere-se a adiantamentos efetuados por clientes para realização de obras.

A movimentação dos saldos de credores concursais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está demonstrada a seguir:

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº 4 |
|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Saldo inicial | 547.220 | 490.500 |
| Reclassificação Fornecedores – Credores Classe I | - | 5.980 |
| Reclassificação Salários e Encargos – Credores Classe I | - | 7.161 |
| Complemento Classe III – Partes relacionadas | - | 18.986 |
| Complemento Classe III – Obrigações Clientes | - | 21.099 |
| Complemento Classe I – Provisões Trabalhistas | - | 3.494 |
| Novas Habilitações | 7.158 | - |
| Saldo final | 554.378 | 547.220 |

Como o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi aprovado e homologado, os passivos concursais permanecem registrados pelos valores originais das obrigações, sem reconhecimento dos efeitos de deságio, alongamento de prazo ou alteração dos encargos financeiros previstos no plano. Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial foram atualizados conforme as condições contratuais até a data de sua inclusão no processo, não havendo incidência de multas e juros após esse período.

Nos termos da legislação aplicável, as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial permanecem com sua exigibilidade suspensa, observadas as disposições legais e processuais.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia prevê, entre outros aspectos, condições de pagamento, prazos de carência, deságios, critérios de atualização monetária e encargos financeiros. Entretanto, tais condições ainda não produziram efeitos contábeis, por dependerem de aprovação em Assembleia Geral de Credores e posterior homologação judicial.

Dessa forma, os valores contábeis dos passivos sujeitos à Recuperação Judicial poderão sofrer alterações quando da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

17. Tributos a recolher

Os valores de imposto a recolher está assim disposto:

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº4 |
|----------------|----------------|--------------------------------|
| INSS | 56.840 | 45.864 |
| ICMS | 42.647 | 38.957 |
| ISS | 14.955 | 11.531 |
| PIS/COFINS | 55.411 | 55.074 |
| IRRF | 15.281 | 14.630 |
| Outros | 6.384 | 5.506 |
| Total | 191.518 | 171.562 |
| Circulante | 167.660 | 171.562 |
| Não Circulante | 23.858 | - |

As obrigações tributárias da Companhia compreendem, substancialmente, tributos federais, estaduais e encargos sociais incidentes sobre suas operações e folha de pagamento.

Durante o exercício de 2025, a Administração realizou revisão e conciliação dos saldos tributários, incluindo a atualização da composição dos passivos fiscais, a segregação entre circulante e não circulante e a reclassificação de determinados valores relacionados a parcelamentos, discussões administrativas e à Recuperação Judicial, quando aplicável.

Os passivos tributários foram atualizados, incluindo multas e juros, até 31 de dezembro de 2025. Ao final do exercício, a Companhia protocolou pedido de parcelamento de tributos federais, aguardando manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Em razão dos prazos estimados para liquidação desses parcelamentos, os respectivos valores foram classificados no passivo não circulante. Enquanto aguarda a aprovação dos parcelamentos solicitados, os saldos foram classificados no passivo circulante.

A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos e tributários, acompanha os processos administrativos e judiciais relacionados às obrigações fiscais e avalia continuamente alternativas para sua regularização, incluindo adesão a programas de parcelamento.

18. Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes correspondem a valores recebidos antecipadamente relativos a contratos de fornecimento de bens, execução de obras e prestação de serviços ainda não integralmente executados na data-base das demonstrações financeiras. Esses valores são reconhecidos no passivo e apropriados à receita à medida que as respectivas obrigações de desempenho são satisfeitas, em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Durante o exercício de 2024, a Companhia reclassificou para a rubrica de credores concursais diversos os adiantamentos de clientes existentes antes do pedido de Recuperação Judicial, no montante de R\$ 77.439, em razão de sua inclusão no processo de Recuperação Judicial, conforme Nota Explicativa nº 16.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos remanescentes referem-se, substancialmente, a contratos em andamento, cuja receita será reconhecida conforme a execução das respectivas obrigações de desempenho.

19. Operação financeira "Sales & Leaseback"

Em janeiro de 2022, a Companhia celebrou uma operação financeira intitulada como "Sale & Leaseback" do imóvel localizado na cidade de Nova Bassano no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Atílio Bilbio, No 685, principal estabelecimento operacional da Companhia, conforme contratos assinados com a instituição financeira Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de instituição administradora do Mezanino Estruturado Fundo de Investimentos e do Zavit Real Estate Fund – Fundo de Investimento Imobiliário. O contrato tem vigência de 15 anos com pagamentos mensais de aluguel e opção de recompra do imóvel por parte da Companhia ao final do contrato.

Durante o exercício de 2025 a Companhia, após discussão judicial que transitava a 2ª Vara Judicial de Nova Prata (RS) sob o número 5001557-58.2024.8.21.0058 onde se pleiteava a nulidade da operação, renegociou as condições financeiras da operação, incluindo a redução temporária dos pagamentos dos aluguéis previstos, com recomposição gradual das parcelas até maio de 2029. Em decorrência dessa renegociação, foi reconhecido no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um ganho de R\$ 7.072, correspondente ao desconto obtido sobre os valores renegociados, sendo encerrada a ação judicial anteriormente existente sobre o contrato.

À época, a Administração avaliou a operação à luz do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e do CPC 06 (R2) – Arrendamentos e concluiu que a transferência do imóvel não atende aos requisitos para caracterização de venda, uma vez que a Companhia permanece exposta substancialmente aos riscos e benefícios econômicos do ativo, além de existirem cláusulas contratuais que restringem a transferência efetiva do controle econômico.

Consequentemente, a operação foi contabilizada como financiamento garantido por ativo imobiliário. Assim, o imóvel permanece registrado no ativo imobilizado da Companhia, enquanto os recursos obtidos são reconhecidos como passivo financeiro, sendo os pagamentos subsequentes apropriados pelo método da taxa efetiva, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros.

20. Provisão para passivos cíveis, tributários e trabalhistas

As provisões para contingências são reconhecidas quando a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, considera provável a saída de recursos econômicos e quando os valores podem ser mensurados de forma confiável, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, parcela relevante das contingências relacionadas a obrigações constituídas até a data do pedido encontra-se sujeita aos seus efeitos, conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 16, estando apresentada na rubrica de credores concursais. Os demais processos, não sujeitos ou não habilitados, permanecem registrados em provisões para contingências.

A composição das provisões para contingências está demonstrada a seguir:

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº4 |
|--------------|---------------|--------------------------------|
| Trabalhistas | 9.218 | 9.218 |
| Cíveis | 750 | 750 |
| Tributárias | 438 | 438 |
| Total | 10.406 | 10.406 |

A Companhia possui 48 processos de natureza trabalhista, classificados como perda possível, no montante de R\$ 1.101.

Os processos judiciais, em sua grande maioria, são anteriores a recuperação judicial, razão pela qual, as movimentações nos processos quando ocorrem são migradas para a conta de credores concursais, não apresentando alteração na composição das contingências do período.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social e direitos dos acções

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 173.904, representado por 173.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas Assembleias Gerais de Acionistas

b) Dividendos

Os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, nos termos da legislação societária. A Companhia não apresentou lucros distribuíveis nos exercícios recentes.

c) Incentivos Fiscais

Em 2025, os saldos relativos ao Fundopem (R\$ 1.630) e ao PDTI (R\$ 265) foram conciliados e transferidos para prejuízos acumulados.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Sócios da
Medabil Indústria em Sistemas Construtivos S/A - (Em Recuperação Judicial)
Nova Bassano - RS

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A - (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Incerteza quanto à adequada contabilização de retificações de erro de exercícios anteriores

Conforme divulgado nas Notas Explicativa nº 4 (d) às demonstrações contábeis, a Companhia efetuou, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, registros contábeis classificados como retificação de erros de exercícios anteriores, cujos efeitos foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Durante a execução de nossos procedimentos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía documentação e controles suficientes que permitissem a adequada segregação entre os efeitos decorrentes de erros atribuíveis a exercícios anteriores e aqueles relacionados ao resultado do exercício corrente. Dessa forma, não foi possível determinar, com segurança razoável, qual parcela dos ajustes registrados diretamente no patrimônio líquido deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em razão da ausência de informações e evidências apropriadas e suficientes, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos que permitissem quantificar os efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do patrimônio líquido, do resultado do exercício e das demais rubricas eventualmente impactadas em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, nossa opinião está ressalvada quanto aos possíveis efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis.

Limitação de alcance relacionada a existência e vida útil do imobilizado

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia possui saldo de ativo imobilizado registrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 66.976 mil. Durante a realização de nossos trabalhos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía controles e registros atualizados que permitissem a adequada identificação física dos bens que compõem o ativo imobilizado, tampouco inventário físico recente que possibilitasse a validação da existência dos ativos registrados contabilmente. Adicionalmente, a Companhia não realizou estudos técnicos para suportar as vidas úteis econômicas e os valores residuais utilizados no cálculo das despesas de depreciação, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para avaliar a razoabilidade das taxas de depreciação aplicadas e dos saldos contábeis líquidos dos ativos imobilizados. Em decorrência dessas limitações, não nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a existência física,

d) Ajustes de avaliação patrimonial

Refere-se ao ajuste decorrente da adoção do custo atribuído (deemed cost) na data de transição em 1º de janeiro de 2009, com base em laudo de avaliação de especialistas independentes. O respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos estão classificados no passivo não circulante.

22. Receita operacional líquida

Abertura dos custos e despesas de acordo com a sua natureza.

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº4 |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Vendas de produtos e serviços | 274.751 | 200.316 |
| Impostos sobre vendas | (25.332) | (15.084) |
| Devoluções e abatimentos de vendas | (2.153) | (1.583) |
| Receita operacional líquida | 247.266 | 183.649 |

23. Custos e despesas por natureza

Conforme requerido pelo CPC 26 e o IAS 1, está apresentado a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº4 |
|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Custos dos produtos e serviços vendidos | 186.036 | 137.092 |
| Despesas com vendas | 23.292 | 13.132 |
| Despesas gerais e administrativas | 25.444 | 38.268 |
| 234.772 | 188.492 | |
| Salários e encargos sociais | 61.715 | 51.485 |
| Serviços prestados por terceiros | 18.422 | 17.356 |
| Frete sobre vendas | 12.392 | 4.494 |
| Viagens | 4.394 | 2.947 |
| Comerciais | 214 | 251 |
| Materiais consumidos | 114.590 | 89.162 |
| Manutenção | 6.663 | 2.354 |
| Utilidades | 6.234 | 5.112 |
| Depreciação e amortização | 5.148 | 4.841 |
| Outros | 5.000 | 10.490 |
| 234.772 | 188.492 | |

24. Outras receitas (despesas) operacionais

| | 2025 | 2024 Reapresentado Nota Nº4 |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| Créditos fiscais | 3.729 | - |
| Outras despesas jurídicas | (335) | (399) |
| Alienação bens permanentes | 102 | 67 |
| Impairment de ágio | - | (51.250) |
| Remensuração de ativos mantidos para venda | - | (19.552) |
| Ajuste credores concursais classe I (Nota Nº16) | - | (3.494) |
| Aumento contingências trabalhistas (Nota Nº20) | - | (5.301) |
| Ajuste Imobilizado (Nota Nº4) | - | (11.056) |
| Outras receitas (despesas) | 647 | (4.172) |
| 4.143 | (95.157) | |

25. Resultado financeiro

| | 2025 | 2024 |
|------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Receitas sobre aplicações financeiras | 16 | 115 |
| Juros de descontos auferidos | 85 | (45) |
| Total de receitas financeiras | 101 | 70 |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (3.238) | (14.105) |
| Juros e descontos concedidos | (1.079) | - |
| Juros liquidados | (2.898) | (10.520) |
| Outros | (1.097) | (2.902) |
| Total de despesas financeiras | (8.312) | (27.527) |
| Variação cambial receita | 10.992 | 5.350 |
| Total variação cambial despesa | (7.734) | (13.853) |
| Total variação cambial líquida | 3.258 | (8.503) |
| Resultado financeiro, líquido | (4.953) | (35.960) |

26. Gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros de mercado (incluindo taxa de juros de valor justo e de fluxo de caixa e risco de preços), crédito e liquidez. A gestão desses riscos tem por objetivo monitorar a exposição e mitigar potenciais impactos adversos sobre sua posição financeira e continuidade operacional.

A Administração monitora continuamente tais riscos e adota diretrizes corporativas para sua gestão, incluindo controles relacionados a taxa de juros, crédito e aplicação de excedentes de caixa.

Como medidas de mitigação, a Companhia tem concentrado esforços na reestruturação de seu endividamento, otimização do capital de giro, redução de custos, recuperação de créditos e melhoria da eficiência operacional. Adicionalmente, o processo de Recuperação Judicial constitui instrumento relevante para reorganização das obrigações financeiras e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Não houve alterações relevantes na exposição aos riscos financeiros, nem nas políticas e métodos de mensuração utilizados em relação a períodos anteriores. Parte das obrigações financeiras encontra-se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, permanecendo registradas pelos valores contratuais atualizados até a data do pedido.

A Administração entende que a aprovação e implementação do Plano de Recuperação Judicial são fundamentais para a normalização da estrutura de capital e mitigação dos riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício. A Companhia realiza avaliações periódicas da capacidade financeira de seus clientes e constitui provisão para perdas de crédito esperadas em conformidade com os requisitos do CPC 48.

Risco de Liquidez

A Companhia encontra-se em processo de Recuperação Judicial e está exposta a risco de liquidez decorrente do descasamento entre geração de caixa e obrigações financeiras. A Administração monitora continuamente o fluxo de caixa projetado, conduz negociações com credores e avalia alternativas de reforço de capital de giro para assegurar a continuidade operacional. Excedentes de caixa, quando existentes, são aplicados em instrumentos financeiros de baixo risco e com liquidez compatível com as necessidades operacionais.

Gestão do Capital

A gestão de capital tem como objetivo assegurar a continuidade operacional, preservar a geração de caixa e sustentar a estrutura financeira de longo prazo.

No contexto da Recuperação Judicial, a Administração prioriza medidas de reestruturação operacional e financeira previstas no plano de recuperação, visando o restabelecimento progressivo da liquidez, rentabilidade e solvência.

27. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os contratos de seguros foram firmados com a seguinte Companhia:

| | Cobertura | Seguradora |
|-------------------------|------------|----------------------------------|
| Indenização a terceiros | 10.000.000 | Seguro RCG Geral – Chubb Seguros |

Adicionalmente, a Companhia possui seguro patrimonial também com a Seguradora Chubb Seguros do Brasil, onde o valor em risco é no montante de R\$ 212.100,00, com limite máximo de garantia de R\$ 137.000,00.

A Companhia também contrata seguros para as obras em conformidade com o respectivo tempo de execução.

28. Eventos Subsequentes

Após 31 de dezembro de 2025 e até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Companhia formalizou parcelamentos de passivos tributários estaduais dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, nos montantes de R\$ 7.341 e R\$ 11.573, respectivamente.

Os parcelamentos prevêem pagamento em 180 e 120 parcelas mensais, respectivamente, e referem-se a débitos já reconhecidos nas demonstrações financeiras, não gerando efeitos adicionais de reconhecimento contábil no exercício.

Em decorrência dessas formalizações, parte dos passivos tributários passou a apresentar cronograma de liquidação de longo prazo, contribuindo para o repasse de recursos para a gestão do capital de giro da Companhia.

A Administração entende que tais medidas integram o processo de reestruturação financeira em curso e contribuem para a manutenção da continuidade operacional.

Em 19 de junho de 2026, foi realizada a Assembleia Geral de Credores no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia. A assembleia não foi instalada em razão da ausência do quórum mínimo legal exigido. Nos termos da legislação aplicável, permanece convocada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação para o dia 16 de julho de 2026, ocasião em que os credores poderão deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia.

| | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Helio Siqueira Diretor- Presidente | Alexandro Correia de Resende Contador CRC/RS 06875709 |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|

a integridade, a mensuração e a recuperabilidade dos bens registrados no ativo imobilizado, bem como sobre a adequação das despesas de depreciação reconhecidas no resultado do exercício. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do ativo imobilizado, da depreciação acumulada, das despesas de depreciação, do resultado do exercício, dos tributos diferidos eventualmente relacionados e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025.

Limitação de alcance relacionada aos saldos de depósitos judiciais

A Companhia mantém registrados em 31 de dezembro de 2025 depósitos judiciais no montante de R\$ 3.696 mil, classificados no ativo não circulante. Durante a execução de nossos procedimentos de auditoria, identificamos que a Companhia não possuía conciliação analítica entre os saldos contábeis dos depósitos judiciais e os respectivos processos judiciais aos quais estariam vinculados, tampouco controles que permitissem relacionar individualmente os depósitos efetuados aos valores das contingências correspondentes. Adicionalmente, não nos foram disponibilizadas evidências apropriadas e suficientes que permitissem validar a existência, integridade, mensuração e recuperabilidade dos referidos saldos, bem como sua correlação com os processos judiciais em andamento. Em razão dessas circunstâncias, não foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem concluir, com segurança razoável, sobre a adequação do saldo de depósitos judiciais registrado nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, nem determinar se seriam necessários ajustes em relação a esses valores e aos possíveis reflexos nas demais rubricas das demonstrações contábeis. Consequentemente, nossa opinião está ressalvada quanto aos possíveis efeitos desse assunto sobre as demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 (a) às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia teve diferido o processamento de seu pedido de recuperação judicial em 28 de março de 2024, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Conforme mencionado na referida nota explicativa, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ (1.068.542) mil e passivo a descoberto de R\$ (873.616) mil. Adicionalmente, até a data de emissão deste relatório, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia ainda não havia sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo competente.

A continuidade operacional da Companhia depende, substancialmente, do êxito das medidas previstas em seu processo de reestruturação financeira, da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, da geração de fluxos de caixa futuros e da capacidade de cumprir suas obrigações financeiras.

Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1.1 e 2. (a), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.